



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO SMCELT Nº 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visa atender à demanda contínua da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT) por serviços de locação de brinquedos e recreação em seus diversos eventos e atividades programados para o ano. A flexibilidade do SRP é fundamental para gerenciar a incerteza quanto ao quantitativo e à temporalidade das necessidades, permitindo a contratação conforme a demanda específica de cada evento, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o volume estimado.

Esses eventos são de grande relevância para o fortalecimento do vínculo comunitário, promoção da inclusão social e garantia do direito ao lazer para crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A disponibilização de brinquedos e atividades recreativas contribui significativamente para o sucesso e atratividade dos eventos, ampliando a participação popular e o alcance das ações promovidas pelo poder público.

A opção pela terceirização justifica-se pela inviabilidade técnica e econômica de execução direta pela Administração, uma vez que a Prefeitura não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para disponibilização, montagem, operação e manutenção dos brinquedos com a segurança e a qualidade exigidas. A contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, menor risco operacional e conformidade com as normas de segurança, além de representar solução mais vantajosa sob os aspectos logístico e financeiro.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a assegurar a adequada execução dos serviços de locação de brinquedos e equipamentos recreativos, com fornecimento de mão de obra e materiais, para uso em ações culturais, esportivas e de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, preferencialmente para entes públicos, demonstrando aptidão técnica para o fornecimento e operação de brinquedos e equipamentos recreativos;
- Disponibilizar brinquedos e estruturas em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente higienizados e seguros para uso infantil, respeitando as normas técnicas vigentes e boas práticas de segurança;
- Fornecer todos os materiais e insumos necessários para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, incluindo tapetes de segurança, barreiras de contenção, entre outros, quando exigido;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e treinada, devidamente uniformizada e identificada, para montagem, monitoramento e operação dos brinquedos durante todo o período de uso, assegurando a integridade física dos usuários;



- Realizar o transporte, a entrega e a retirada dos brinquedos e equipamentos nos locais e horários previamente definidos pela Administração, respeitando os prazos e cronogramas estabelecidos;
- Garantir a substituição imediata de equipamentos danificados ou que apresentem riscos aos usuários, durante a vigência da prestação do serviço, sem ônus adicional ao contratante;
- Atuar em conformidade com as orientações e diretrizes da Secretaria, zelando pela qualidade do atendimento ao público, pelo bom funcionamento das atividades e pelo respeito aos princípios da administração pública.
- Priorizar empresas que demonstrem práticas de sustentabilidade em suas operações, como descarte adequado de resíduos, uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis, ou programas de responsabilidade social.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência para futura contratação, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de mercado com base em contratações públicas efetivamente registradas no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa concentrou-se na análise de atas de registro de preços, contratos administrativos, termos iniciais e extratos de contratação celebrados por municípios e demais entes públicos nos exercícios de 2025 e 2026, cujo objeto fosse compatível com a locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e prestação de serviços correlatos, incluindo montagem, desmontagem, operação assistida e fornecimento de insumos.

Foram considerados como critérios de seleção:

- Similaridade do objeto contratado;
- Modalidade de contratação (pregão eletrônico ou registro de preços);
- Vigência contratual;
- Quantitativos estimados;
- Valores unitários e globais homologados;
- Condições operacionais exigidas;
- Previsão de equipe técnica e responsabilidade civil.

A análise das contratações disponíveis no PNCP demonstrou que há ampla oferta de empresas especializadas aptas a executar o objeto pretendido, com experiência comprovada na prestação de serviços a entes públicos, estrutura operacional itinerante e observância das normas técnicas aplicáveis.

Os valores identificados apresentaram variação conforme:

- Tipo e porte do brinquedo/equipamento;
- Complexidade de montagem;
- Tempo de permanência no evento;
- Distância para deslocamento;
- Exigências técnicas previstas no edital/contrato.

Os dados coletados foram consolidados para formação do valor estimado da contratação, utilizando-se como parâmetro a média dos valores homologados nas contratações analisadas, garantindo aderência aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.



A metodologia adotada assegura maior robustez técnica à estimativa de preços, pois se fundamenta em valores efetivamente praticados no âmbito das contratações públicas, conferindo maior segurança jurídica e transparência ao procedimento licitatório.

5.1. Análise de Alternativas Consideradas

Para assegurar a seleção da solução mais vantajosa para a Administração, foram analisadas outras possibilidades de atendimento da demanda, conforme a seguir:

a) Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Apesar de ser viável em hipóteses específicas e pontuais (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), a contratação direta por dispensa não atende à necessidade recorrente e planejada de utilização dos brinquedos em múltiplas ações culturais e de lazer ao longo do exercício. O regime de registro de preços, por sua vez, confere maior flexibilidade, planejamento e padronização para contratações futuras, respeitando a programação orçamentária e os princípios da administração pública. Assim, essa alternativa foi descartada por não atender aos requisitos de planejamento e continuidade da prestação dos serviços.

b) Execução Direta pela Administração Pública

Considerou-se a execução direta, por meio do uso de pessoal próprio e aquisição de brinquedos e materiais. No entanto, essa opção se mostrou inviável por diversos fatores: ausência de pessoal qualificado para operar brinquedos e garantir a segurança das atividades; falta de estrutura física para armazenamento e manutenção dos equipamentos; e risco de descaracterização das atividades finalísticas da Secretaria. A aquisição direta dos brinquedos implicaria ainda custos elevados com manutenção, transporte, seguros e treinamentos, em desacordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

c) Contratação Temporária de Pessoal

A hipótese de contratação temporária de pessoal especializado também foi analisada, mas não recomendada, pois não contempla a necessidade de fornecimento de estrutura física, montagem e manutenção dos equipamentos, o que tornaria a contratação incompleta e ineficaz. Além disso, a contratação temporária de pessoal implicaria procedimentos próprios, com prazos incompatíveis com a dinâmica dos eventos e sem a segurança jurídica e operacional proporcionada pela contratação de empresas especializadas.

d) Celebração de Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos ou Instituições de Ensino

Essa alternativa foi igualmente descartada, pois a demanda requer padrão técnico-profissional, cobertura de responsabilidade civil e resposta rápida às necessidades da Administração, requisitos que, em geral, não são plenamente atendidos por instituições de ensino ou entidades do terceiro setor. Tais parcerias também enfrentam limitações operacionais e legais, especialmente no que se refere à prestação de serviços mediante retribuição financeira.

Conclusão

Frente às alternativas avaliadas, optou-se para abertura de um processo que adotará Sistema de registro de preços. Apresenta como a solução mais vantajosa, eficiente e adequada ao atendimento da demanda pública, permitindo à Administração efetuar contratações conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, planejamento, isonomia e eficiência, em consonância com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP no âmbito local

6. Descrição da Solução Como um Todo



A análise da demanda apresentada, somada às características dos serviços pretendidos, demonstrou que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais eficiente, vantajosa e juridicamente segura para o atendimento contínuo das ações culturais, esportivas e de lazer promovidas pelo Município, envolvendo a locação de brinquedos e equipamentos recreativos, com fornecimento de mão de obra e materiais.

A contratação por meio de registro de preços permitirá à Administração dispor, de forma planejada e conforme a necessidade, de um fornecedor apto a executar os serviços com qualidade e segurança, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público. Além disso, possibilita maior flexibilidade para atendimento de eventos distribuídos ao longo do exercício, respeitando o cronograma institucional e as limitações orçamentárias e financeiras.

Após a avaliação das alternativas de atendimento, conforme detalhado no levantamento de mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução dos serviços, é a medida mais adequada frente às exigências operacionais e técnicas envolvidas, sobretudo no que se refere à montagem, operação e desmontagem segura dos brinquedos, bem como à responsabilidade civil sobre a atividade.

A solução ora proposta encontra-se devidamente amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 82 a 86, que regulam o regime de registro de preços, e atende aos critérios de planejamento previstos nos arts. 18 a 24 da mesma norma. Destaca-se, ainda, que as pesquisas mercadológicas realizadas, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), demonstraram a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, reforçando a vantajosidade da proposta.

Portanto, a instituição de Ata de Registro de Preços para a contratação futura de serviços de locação de brinquedos e equipamentos recreativos se mostra como a solução que melhor concilia legalidade, conveniência administrativa, viabilidade técnica e controle de gastos públicos, com vistas a assegurar a realização dos eventos com qualidade, segurança e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	70	SERVIÇO	CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO DE 4 METROS DE DIÂMETRO E PISO COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CENTÍMETROS E PISO COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CENTÍMETROS, EM AÇO GALVANIZADO E PÉS EM U, COM REDE DE PROTEÇÃO ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO CAMA ELÁSTICA, DIÁRIA DE 04 HORAS.	R\$ 603,75	R\$ 42.262,50
2.	50	SERVIÇO	TOBOGÃ INFLÁVEL COM MÍNIMO DE 06 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO, DIÁRIA DE 04 HORAS.	R\$ 1.127,50	R\$56.375,00
3.	70	SERVIÇO	PISCINA DE BOLINHA COM MÍNIMO DE 02 METROS DE LARGURA, 02 METROS DE	R\$ 652,50	R\$ 45.675,00



			COMPRIMENTO E ALTURA MÍNIMA DE 1,9 METROS ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO, DIÁRIA DE 04 HORAS.		
4.	30	SERVIÇO	TOURO MECÂNICO INCLUSO MONITOR TREINADO E MONTAGEM. DIÁRIA DE 04 HORAS	R\$ 2.169,75	R\$ 65.092,50
5.	30	SERVIÇO	FUTEBOL DE SABÃO COM NO MÍNIMO 12 METROS DE COMPRIMENTO, 06 METROS DE LARGURA, INCLUSO MONITOR E TODO MATERIAL (SHAMPOO NEUTRO, MANGUEIRA E BOLAS) (MINIMO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO)	R\$ 1296,98	R\$ 38.099,25
6.	30	SERVIÇO	GUERRA DE COTONETE COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE LARGURA, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15 ANOS. DIÁRIA DE 04 HORAS, ACOMPANHADO DE MONITOR	R\$ 1.081,50	R\$ 32.445,00
7.	40	SERVIÇO	TOMBO LEGAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOMBO LEGAL, FABRICADO EM TUBO GALVANIZADO E MADEIRA REVESTIDA, ESCADA COM PROTEÇÃO LATERAL, TRAVA DE SEGURANÇA NO BANCO E DESARME DO ALVO ELÉTRICO, TATAME NO PISO DA PISCINA DE BOLINHA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 1000 BOLINHAS PLÁSTICAS PROJETADAS PARA OFERECER TOTAL SEGURANÇA A SEUS USUÁRIOS. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E MONITOR, DIÁRIA DE 04 HORAS DE USO.	R\$ 1.006,58	R\$ 40.263,30
8.	20	SERVIÇO	KIDDIE PLAYDE BRINQUEDO KIDDIE PLAY.MEDINDO 5,00 X 5,00 E ALTURA DE 2,00M. EQUIPADO COM VÁRIAS ATIVIDADES.BRINQUEDO INFLÁVEL.SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.	R\$ 1.214,70	R\$ 24.294,00
9.	20	SERVIÇO	ÁREA BABY BRINQUEDO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS, CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS POR RODÍZIO, PROTEÇÃO NAS LATERAIS. FORMADA COM PULA-PULA PEQUENO, ESCORREGADOR DE TRÊS DEGRAUS, BALANCINHO, 2 JOGOS DE MESA INFANTIL E PISCINA DE BOLINHAS.	R\$ 1.240,38	R\$ 24.807,65



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

			ACOMPANHA MONITOR; DIÁRIA DE 04 HORAS DE USO.		
10.	20	SERVIÇO	CASTELINHO PULA-PULA BRINQUEDO PULA-PULA. BRINQUEDO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS, CAPACIDADE PARA 05 CRIANÇAS POR RODÍZIO. ACOMPANHA MONITOR; DIÁRIA DE 04 HORAS DE USO.	R\$ 1.077,50	R\$ 21.550,00
11.	20	SERVIÇO	MÁQUINA DE ESPUMA POOL PARTY LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA POOL PARTY. COM ESPUMA QUE NÃO CAUSA IRRITAÇÕES NOS OLHOS E PELE. MÁQUINA TIPO BANHO DE ESPUMA.SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.	R\$ 2.174,83	R\$43.496,65
12.	70	SERVIÇO	CARRINHO DE ALGODÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS: ALGODÃO DOCE DEVERÁ SER FEITO NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER A ALGODAO DOCE DEVERA SER FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERA ESTAR INCLUSO NO PREÇO.	R\$ 854,43	R\$ 59.810,28
13.	70	SERVIÇO	CARRINHO DE PIPOCA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS: A PIPOCA DEVERÁ SER FEITA NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO PREÇO.	R\$ 995,41	R\$ 69.678,53
14.	50	SERVIÇO	PINTURA FACIAL INCLUSO 2 a 4 MONITORES E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. OBS. AS TINTAS E GLITTERS USADOS, DEVERÃO SER ANTIALÉRGICOS, PRÓPRIOS PARA O USO EM CRIANÇAS E CORES DIVERSAS. COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.	R\$ 1.373,92	R\$ 68.695,88



15.	40	SERVIÇO	PEÇA DE TEATRO - PEÇA TEATRAL COM NO MÍNIMO 05 PERSONAGENS, COM TEMA INFANTIL, DURAÇÃO DE 30 MINUTOS A 1 HORA PARA ESPAÇO ABERTO.	R\$ 2.517,25	R\$ 100.690,00
16.	50	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE RECREAÇÃO COM ANIMADOR SENDO POR 4 HORAS DE ATIVIDADES ENVOLVENDO JOGOS E BRINCADEIRAS.	R\$ 547,83	R\$ 27.391,25
17.	100	SERVIÇO	INTERAÇÃO RECREATIVA COM 1 PERSONAGEN VIVO (EXEMPLO PRINCESAS, TURMA DA MÔNICA, HERÓIS, ENTRE OUTROS) COM TEMAS INFANTIS E DATAS COMEMORATIVAS (NATALINO, CÍVICO, ESPORTIVO E RECREATIVO). ATIVIDADES LÚDICAS, BRINCADEIRAS E FOTOS, PERÍODO DE ATÉ 4 HORAS.	R\$ 879,50	R\$ 87.950,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 848.576,78

8. Estimativa do Valor da Contratação Valor

Com base no levantamento de mercado e em contratações similares, estima-se o valor global da contratação em R\$ 848.576,78 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis e setenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, consistente na locação eventual e sob demanda de brinquedos e equipamentos recreativos, com fornecimento de mão de obra e materiais, a solução será executada de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração.

O parcelamento decorre da previsão de múltiplas ações e eventos distribuídos ao longo do exercício, em datas e localidades distintas, o que exige flexibilidade na contratação, sem a exigência de fornecimento contínuo ou simultâneo de todos os itens. A adoção do regime de registro de preços, inclusive, pressupõe essa modelagem, permitindo à Administração solicitar os serviços de forma escalonada, conforme cronograma de eventos e disponibilidade orçamentária.

Cada execução parcial do objeto será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que emitirá relatórios técnicos de conformidade, registrando a realização das etapas previstas (montagem, operação, desmontagem e apoio técnico), bem como a observância das condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.

O pagamento será efetuado por evento realizado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e aprovação do relatório de serviços prestados, observadas as exigências legais e



contratuais. Essa sistemática garante maior controle administrativo e financeiro, bem como o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e interesse público.

Portanto, o parcelamento da solução não apenas é viável, como é necessário, por estar alinhado ao planejamento das ações municipais, à dinâmica operacional do objeto e às melhores práticas de gestão contratual previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos e às diretrizes de planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção de políticas públicas voltadas ao acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e à inclusão social, por meio da realização de eventos e ações comunitárias de caráter recreativo, educativo e integrador.

Entre os principais eixos de alinhamento, destacam-se:

- Promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população, com especial atenção às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Fomento à cultura, ao esporte e ao lazer como instrumentos de cidadania e inclusão, promovendo o uso de espaços públicos e a integração comunitária;
- Apoio a eventos culturais e comemorativos oficiais do Município, previstos no calendário anual de atividades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Estímulo à economia local e à cadeia produtiva da cultura e do entretenimento, com a contratação de empresas especializadas e a geração de oportunidades econômicas temporárias.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui diretamente para o cumprimento desses objetivos, ao permitir maior previsibilidade, organização e agilidade na execução das ações, com controle de custos, eficiência na gestão dos recursos públicos e ampla cobertura territorial ao longo do exercício financeiro.

Assim, a contratação ora proposta integra-se de forma estruturada ao planejamento institucional, fortalecendo a atuação do poder público na promoção de políticas públicas voltadas à valorização da cultura, à ampliação do acesso ao lazer e ao fortalecimento do vínculo entre o Município e sua população.

12. Resultados Pretendidos

A contratação tem como finalidade principal proporcionar suporte técnico-operacional à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, por meio da locação de brinquedos e equipamentos recreativos, assegurando qualidade, segurança e atratividade às ações culturais, esportivas e de lazer. Os resultados esperados com a implementação da contratação abrangem impactos sociais, institucionais e econômicos, conforme detalhado a seguir:

Sociais:

- Ampliar o acesso da população a atividades recreativas e socioculturais, especialmente em comunidades com menor oferta de espaços de lazer;



- Promover a integração comunitária e o fortalecimento dos laços sociais, por meio de eventos abertos e inclusivos;
- Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incentivando práticas saudáveis, educativas e de convivência coletiva.

Institucionais:

- Apoiar a execução do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, garantindo a infraestrutura necessária para sua realização;
- Assegurar o padrão de qualidade e segurança exigido na oferta de serviços recreativos, com controle técnico e supervisão pela equipe gestora;
- Fortalecer a imagem da Administração Pública enquanto promotora de políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à valorização da cultura e do lazer.

Econômicos:

- Estimular a economia local durante os eventos, com o aumento da circulação de pessoas e o aquecimento temporário do comércio, da alimentação, da rede de serviços e do turismo regional;
- Gerar oportunidades indiretas de emprego e renda, por meio da contratação de empresas locais e do envolvimento de trabalhadores temporários nas ações;
- Promover o Município de Lagoa Dourada como referência regional na realização de eventos inclusivos e bem estruturados, ampliando seu potencial como destino turístico e cultural.

13. Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais, em consonância com os princípios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas complementares da Administração Municipal:

- Formalizar a instrução completa do processo administrativo de contratação, contendo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, mapa de preços, minuta de edital e da ata de registro de preços, parecer jurídico e demais documentos exigidos;
- Elaborar e aprovar o edital de licitação, observando os critérios técnicos e legais para seleção da proposta mais vantajosa e os requisitos para adesão ao Sistema de Registro de Preços;
- Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e dos contratos decorrentes, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento da execução, a aferição da qualidade dos serviços prestados e a conformidade das obrigações contratuais;
- Planejar o cronograma anual de eventos e ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, identificando as demandas de infraestrutura recreativa e os recursos orçamentários correspondentes;
- Realizar a ampla divulgação da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município e demais meios legais, garantindo a transparência e a publicidade do certame;
- Registrar e manter atualizadas as informações relativas à execução contratual, aos pedidos realizados com base na ata de registro de preços e à documentação de acompanhamento e fiscalização, conforme os princípios da rastreabilidade e da *accountability* pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais



Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da execução do objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Considerando o saldo orçamentário e financeiro, o interesse público, a vantajosidade econômica e custo benefício das contratações, tópicos desenvolvidos anteriormente, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º do Decreto Municipal 3.792 de 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Lagoa Dourada-MG, 20 de fevereiro de 2026

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo